



Ofício nº.086/2020

Ouro Preto, 05 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr.  
André Simões Villas Boas

DD. Secretário Municipal de Governo  
Ref.: **Requerimento nº 101/2020**– Câmara dos Vereadores

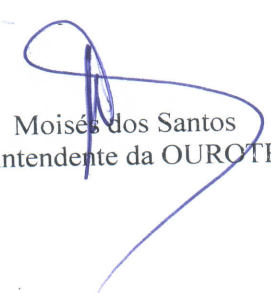
Em resposta à Comunicação Interna nº 3528/2020, remetida por V.S.a, a este departamento de trânsito, acerca do requerimento 101/2020, proposto pelo vereador Marquinho do Esporte, através do qual o parlamentar solicita informações sobre providências tomadas junto ao Consórcio Rota Real que teria diminuído horários de ônibus e que, em tese, tal fato teria causado aglomeração de pessoas nos horários de pico.

Acerca disso, cumpre informar que tão logo tomamos conhecimento de possíveis aglomerações, em determinadas linhas, fizemos contato com a gerência do referido consórcio a fim de resolver o problema, com vistas a cumprir o previsto no Decreto Municipal 5661, qual seja, a oferta de mais ônibus nos horários de pico, sendo prontamente atendido pela concessionária.

Além disso, solicitamos ao comando da Guarda Civil Municipal que realizasse a devida fiscalização nos locais e horários propensos às aglomerações de usuários do transporte coletivo.

Desta feita, os problemas pontuais surgidos foram sanados de imediato.

Atenciosamente,

  
Moisés dos Santos  
Superintendente da OUROTRAN